

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 02/2025/DIREXPLAN-DERACRE

PROCESSO N°. 0038.013334.00177/2025-20

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 444 (0017998013)** e ao **Ofício 10609 (0017956766)** contido no Processo **SEI nº 0038.013334.00177/2025-20**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO:

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0922025 - COMPRASGOV Nº 90092/2025
- Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de melhoramento de pontos críticos de ramais nos municípios de Sena Madureira e Senador Guiomard, no Estado do Acre;
- Lote 1 – Ramal do 21 (Favo de Mel), Ramal do 23 (Favo de Mel), Ramal do 15, Ramal do 17 e Ramal Cassirian (Km 25), no município de Sena Madureira.

1. PRELIMINARMENTE:

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica nº 092/2025 - DERACRE (0016957661)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificada a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

2. OCORRÊNCIAS:

1. Lote 1 - Licitante: C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA

A empresa C. Pinheiro Lima Construtora Ltda., apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais, as fls. 95, encontra-se sem desoneração no arquivo Planilha Orçamentária - C. PINHEIRO - LOTE 1 (0017956008). O cronograma físico-financeiro encontra-se as fls. 93 no arquivo Planilha Orçamentária - C. PINHEIRO - LOTE 1 (0017956008). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras, cujos valor é 19,96% e 13,51%, respectivamente, as fls. 94 no arquivo Planilha Orçamentária - C. PINHEIRO - LOTE 1 (0017956008), atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acôrdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 2.891.983,62 (Dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)**.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica nº 092/2025 - DERACRE (0016957661) e aos Preços Unitários de referência.

3. CLASSIFICAÇÃO:

Lote 1 - Licitante: C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 01 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Proposta	Desconto (%)
1	C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 3.759.692,14	R\$ 2.891.983,62	23,07924392979687%

Tabela 01 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Lote 1 - Licitante: C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA

Não houveram mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica nº 092/2025 - DERACRE (0016957661).

4. PARECER TÉCNICO

Diante dos fatos, o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre – DERACRE, como órgão demandante da Concorrência Eletrônica Nº 092/2025, ressalta que:

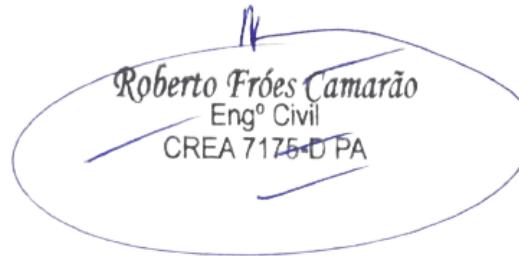
Lote 1 – C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA

Sugerimos a CLASSIFICAÇÃO da empresa C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA, por apresentar menores preços unitários e totais comparado aos orçados pela ADMINISTRAÇÃO e atender às exigências do Edital e demais leis pertinentes.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 03 de novembro de 2025.



Roberto Fróes Camarão
Engº Civil
CREA 7175-D PA

PARECER TÉCNICO 03 - DIREXPLAN – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N°. 0038.013334.00117/2025-20

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 444 (0017998013)** e ao **Ofício 10609 (0017956766)** contidos no Processo SEI nº 0038.013334.00117/2025-20, analisamos os documentos para habilitação técnica da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 092/2025 – COMPRASGOV Nº 90092/2025 – DERACRE;
- Contratação de pessoa jurídica para melhoramento de pontos críticos de ramais nos municípios de Sena Madureira e Senador Guiomard no Estado do Acre;
- Lote 1 – Ramal do 21 (Favo de Mel), Ramal do 23 (Favo de Mel), Ramal do 15, Ramal do 17 e Ramal Cassirian (Km 25), no município de Sena Madureira.

2. PRELIMINARMENTE:

A análise considerou os aspectos conforme o Edital Concorrência Eletrônica Nº 092/2025 - DERACRE, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4. Qualificação Técnica. Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

10.3.4 - Qualificação Técnica

Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho); c) Topógrafo ou Técnico em Topografia** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco – AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

Lote 1

Item	Discriminação dos Serviços
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal
2	Sub-base e base estabilizada granulometricamente com mistura
3	Pavimento com tratamento superficial simples
4	Corpo de BSTC

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de habilitação técnico-operacional:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidade Lote 1
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	1.334,49
2	Execução de sub-base ou base	m ³	3.121,72
3	Pavimento com tratamento superficial simples	m ²	7.094,83
4	Corpo de BSTC	m	6,00

3. OCORRÊNCIAS:

LOTE 1: C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA

A C. Pinheiro Lima Construtora Ltda. apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - C. PINHEIRO - LOTE 1 (0017956014).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	Simão de Souza Lima	CREA	17824 D/AM	Engenheiro Civil	Fls. 178
2	Jônatas Santos da Silva	CREA	21671 D/AC	Engenheiro Civil	Fls. 182
3	Jhonnatans Damasceno de Souza	MTE	323/AC	Técnico de Segurança no Trabalho	Fls. 187
4	Jonatas de Souza Feitoza	CRT	618.139.232-72	Topógrafo	Fls. 191

Tabela 01 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa atendeu ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 01 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT nº 471359/2017	115	Eng. Civil Simão de Souza Lima CREA 17824 D/AM	Suficiente
2	Execução de sub-base ou base	x	Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT nº 471359/2017	116	Eng. Civil Simão de Souza Lima CREA 17824 D/AM	Suficiente
3	Pavimento com tratamento superficial simples	x	Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado – CAT nº 495603/2024	127	Eng. Civil Simão de Souza Lima CREA 17824 D/AM	Suficiente
4	Corpo de BSTC	x	Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT nº 471359/2017	116	Eng. Civil Simão de Souza Lima CREA 17824 D/AM	Suficiente

Tabela 02 – Certidão de Registro

A empresa cumpriu o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02, demonstrando que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação. Para o item 3 “Pavimento com tratamento superficial simples” foi considerado o acervo referente ao “Tratamento superficial duplo com emulsão BC”, por se tratar de serviço de execução semelhante e/ou de maior complexidade técnica.

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco – AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	1.334,49	129.893,96	Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT nº 471359/2017 Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT nº 495603/2024	Fls. 115, 126	Suficiente
2	Execução de sub-base ou base	m ³	3.121,72	5.550,85	Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT nº 471359/2017 Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado – CAT nº 495603/2024	Fls. 116, 126	Suficiente
3	Pavimento com tratamento superficial simples	m ²	7.094,83	28.522,72	Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado – CAT nº 495603/2024	Fls. 127	Suficiente
4	Corpo de BSTC	m	6,00	8,00	Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT nº 471359/2017	Fls. 116	Suficiente

Tabela 03 – Quantidades apresentadas pela licitante do Lote 1

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco – AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

A empresa **cumpriu** às exigências quanto à qualificação técnico-operacional, conforme demonstrado na tabela 03. Os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital. Para o item 3 “Pavimento com tratamento superficial simples” foi considerado o acervo referente ao “Tratamento superficial duplo com emulsão BC”, por se tratar de serviço de execução semelhante e/ou de maior complexidade técnica.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 171
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 171
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 171
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 171
5	Escavadeira Hidráulica	und	1	sim	Fls. 171
6	Rolo Compactador tipo Pé-de-Carneiro	und	1	sim	Fls. 171
7	Caminhão Pipa Irrigador	und	1	sim	Fls. 171
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 171
9	Trator retroescavadeira	und	1	sim	Fls. 171

Tabela 04 – Equipamentos mínimos – C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 04, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

4. HABILITAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação apresente-se de acordo com a tabela abaixo:

LOTE	Empresas	Situação
LOTE 1 – Ramal do 21 (Favo de Mel), Ramal do 23 (Favo de Mel), Ramal do 15, Ramal do 17 e Ramal Cassirian (Km 25)	C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA	Habilitada

Tabela 5 – Situação Final da Empresa Licitante

5. OBSERVAÇÕES:

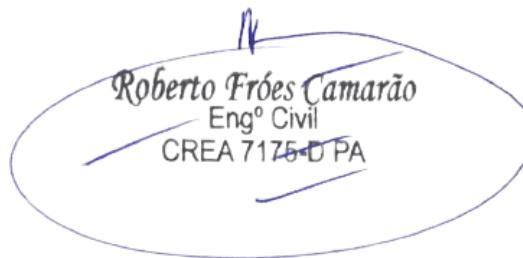
Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 092/2025 – COMPRASGOV Nº 90092/2025 – DERACRE.

6. PARECER TÉCNICO:

Portanto sugerimos:

HABILITAÇÃO da empresa C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA. para o LOTE 1.

Rio Branco – AC, 03 de novembro de 2025.



Roberto Fróes Camarão
Engº Civil
CREA 7175-D PA

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco – AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br